



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 473/91

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por Unanimidade
Sala das Sessões 28 / 11 / 19 91
[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI Nº 011/91 de 28 / 11 / 19 91

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PROPRIO, VIAS
E LOGRADOUROS PUBLICOS.

Autor: VEREADOR - AYUB SALVAREZ

Sala das Sessões 28 / 11 / 19 91

Prazo até / / 19



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por transmissão
Sala das Sessões 28/11/91
Presidente [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 011/91

Dispõe sobre a denominação a próprio, Vias e Logadouros públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica denominado Rua CÂNDIDO LORENCINI, a Rua que inicia na Rua Vergílio Lorencini, indo até a propriedade do Sr. Joaquim Lorencini.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões, 28 de novembro de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)
PROTOCOLO

N.º 473/91 Fls. 04 v
Anchieta (ES) 28 de novembro de 1991
Fornal

[assinatura]
Vereador- AYUB SALVAREZ



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 011/91

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PROPRIO, VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.

SR. PRESIDENTE

Somos pela aprovação do referido projeto de Lei, por não haver no mesmo qualquer inconstitucionalidade.

SALA DAS SEÇÕES DE 28 / 11/198 91

RELATOR

SR. PRESIDENTE

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO